

**ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	646	-	Fornecedores		3.544	-
Impostos a recuperar		-	69	Obrigações sociais e trabalhistas		-	514.233
Adiantamentos		1.865	6.571	Obrigações fiscais	11	2.560.382	3.171.646
Outras contas a receber	7	-	53.599			2.563.926	3.685.879
		2.511	60.239	Não circulante			
Não circulante				Fornecedores		-	4.944.662
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	7.570.298	-
Depósitos e bloqueios judiciais		-	376.707	Parcelamentos tributários		-	6.006.241
Outras contas a receber	7	5.280.235	5.227.036	Passivos em recuperação judicial	12	5.067.192	5.067.192
Partes relacionadas	18	454.823.366	455.622.789	Partes relacionadas	18	444.330.452	434.821.360
Propriedade para investimento	8	1.576.632	1.576.632	Provisão para contingências	13	1.945.046	-
Investimentos	9	3.360	3.360	Outras contas a pagar		137.395	137.395
Imobilizado	10	2.654.458	2.654.458			459.050.383	450.976.850
		464.338.051	465.460.982	Patrimônio líquido	14		
				Capital social		2.717.417	2.717.417
				Reserva de capital		2.365.355	2.365.355
				Reserva de lucros		41.139.138	41.139.138
				Prejuízos acumulados		(43.495.657)	(35.363.418)
						2.726.253	10.858.492
Total do Ativo		464.340.562	465.521.221	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		464.340.562	465.521.221

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	15	98.431	101.884
Resultado bruto		<u>98.431</u>	<u>101.884</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(1.957.182)	(70.668)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(1.858.751)</u>	<u>31.216</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	17	2.794.517	-
Despesas financeiras	17	<u>(163.342)</u>	<u>-</u>
	17	2.631.175	-
Lucro líquido do exercício		<u>772.424</u>	<u>31.216</u>
Número de quotas ao final do exercício	14(a)	<u>2.717.417</u>	<u>2.717.417</u>
Lucro líquido do exercício por quota		<u>0,28</u>	<u>0,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Originais)		217.417	2.365.355	41.139.138	(4.076.295)	39.645.615
Ajustes de exercícios anteriores	2.2	-	-	-	(33.284.138)	(33.284.138)
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Reapresentados)		217.417	2.365.355	41.139.138	(37.360.433)	6.361.477
Ajustes de exercícios anteriores	14(c)	-	-	-	1.965.799	1.965.799
Aumento de capital		2.500.000	-	-	-	2.500.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	31.216	31.216
Saldos em 31 de dezembro de 2023		2.717.417	2.365.355	41.139.138	(35.363.418)	10.858.492
Ajustes de exercícios anteriores	14(c)	-	-	-	(10.635.562)	(10.635.562)
Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	11(i)	-	-	-	1.730.899	1.730.899
Lucro líquido do exercício		-	-	-	772.424	772.424
Saldos em 31 de dezembro de 2024		2.717.417	2.365.355	41.139.138	(43.495.657)	2.726.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	772.424	31.216
Ajustes por:		
Provisão para passivos financeiros	-	(2.000.000)
Provisão para contingências	1.945.046	-
Ajustes de exercícios anteriores	(10.635.562)	1.965.799
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	1.730.899	-
Prejuízo do exercício - ajustado	(6.187.193)	(2.985)
Variações das atividades operacionais		
Impostos a recuperar	69	-
Adiantamentos	4.706	-
Outras contas a receber	400	(4.823.604)
Depósitos e bloqueios judiciais	376.707	-
Fornecedores	(4.941.118)	4.944.662
Obrigações sociais e trabalhistas	(514.233)	4.257
Obrigações fiscais	6.959.034	11.824
Parcelamentos tributários	(6.006.241)	-
Passivos em recuperação judicial	-	5.067.192
Outras contas a pagar	-	34.201
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(10.307.869)	5.235.547
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	-	(2.500.000)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	-	(2.500.000)
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital social	-	2.500.000
Partes relacionadas	10.308.515	(5.235.547)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	10.308.515	(2.735.547)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	646	-
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	646	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	646	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



.1.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Itaguarema Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social a exploração de atividades imobiliárias, podendo adquirir, incorporar, permutar, locar e vender bens imóveis urbanos ou ruais, localizados em qualquer parte do território nacional. A Empresa possui sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 11, bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 27 de junho de 2025.

(b) Reestruturação

Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itaguarema Imobiliária Ltda.**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos.

Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores, em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, está representada na Nota Explicativa nº 12.

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais, bem como, em 5 de novembro do mesmo ano, ocorreu a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores. A homologação e decisão judicial do referido plano e a efetiva concessão da recuperação judicial do **Grupo João Santos** ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2025, já tendo havido o início dos pagamentos dos credores desde então.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.



.2.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a **Itaguarema Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$2.561.415 (R\$3.625.640 em 31 de dezembro de 2023) e prejuízos acumulados de R\$43.495.657 (R\$35.363.418 até 31 de dezembro de 2023). A Administração da Empresa está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.



.3.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.2. Mudança nas políticas contábeis e representação de cifras comparativas

A Empresa decidiu contabilizar os investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2024, pelo método de custo, o que significa que os mesmos serão registrados e mantidos no balanço pelo seu custo de aquisição, a menos que ocorra uma perda de valor significativa. Esta mudança foi motivada pelo entendimento de que a Empresa não possui influência significativa sobre suas investidas. A Empresa aplicou a nova política retroativamente, ajustando os saldos das contas de investimentos dos exercícios anteriores. Os efeitos da mudança estão apresentados nas demonstrações financeiras comparativas conforme demonstrado a seguir.

	<u>2023</u> Original	<u>Ajustes</u>	<u>2023</u> Reapresentado
Ativo			
Não Circulante			
Investimentos	<u>33.287.498</u>	<u>(33.284.138)</u>	<u>3.360</u>
Patrimônio Líquido			
Prejuízos acumulados	<u>(2.079.280)</u>	<u>(33.284.138)</u>	<u>(35.363.418)</u>

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Propriedade para investimento

A propriedade para investimento está mensurada e avaliada subsequentemente pelo custo, isto é, considera o custo menos depreciação acumulada e qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

2.5. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.7. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.8. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Empresa utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Prestação de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados, na medida em que os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente, o valor da receita possa ser mensurado com segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.10. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor juros por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (instrumento de dívida); ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes); instrumento patrimonial; ou ao VJR.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente (o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato). Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.11. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Empresa avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Empresa realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Empresa.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Empresa.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Empresa reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(b) Provisão para contingências

A Empresa discute questões cíveis e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	646	-
Adiantamentos	1.865	6.571
Outras contas a receber	5.280.235	5.280.635
Partes relacionadas	<u>454.823.366</u>	<u>455.622.789</u>
	<u>460.106.112</u>	<u>460.909.995</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	3.544	4.944.662
Passivos em recuperação judicial	5.067.192	5.067.192
Partes relacionadas	444.330.452	434.821.360
Outras contas a pagar	<u>137.395</u>	<u>137.395</u>
	<u>449.538.583</u>	<u>444.970.609</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldo em banco conta movimento.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

7. Outras contas a receber

	2024	2023
Instituições financeiras	4.823.604	4.823.604
Valores a receber (*)	53.199	53.199
Títulos a receber	403.432	403.832
	<u>5.280.235</u>	<u>5.280.635</u>
Circulante	-	53.599
Não circulante	5.280.235	5.227.036

(*) Refere-se a valores a receber de partes relacionadas.

8. Propriedade para investimento

Refere-se a um terreno localizado no município de Formosa, no Estado do Goiás.

9. Investimentos

	% de participação	2024	2023
Capital em outras empresas			
Cimentos do Brasil - Cibrasa (*)	9,3321%	39.596.114	39.596.114
Itabira Agro Industrial S/A (*)	0,7551%	3.100.873	3.100.873
Itapissuma S/A (*)	0,0074%	12.975	12.975
		<u>42.709.962</u>	<u>42.709.962</u>
Outros investimentos	-	<u>3.360</u>	<u>3.360</u>
		42.713.322	42.713.322
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		<u>(42.709.962)</u>	<u>(42.709.962)</u>
		<u>3.360</u>	<u>3.360</u>

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2024.



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

10. Imobilizado

	<u>2024 e 2023</u>
<u>Custo</u>	
Imóveis	2.931.793
Móveis e utensílios	<u>5.774</u>
	<u>2.937.567</u>
<u>Depreciação acumulada</u>	
(-) Imóveis	<u>(283.109)</u>
	<u>(283.109)</u>
	 <u>2.654.458</u>

11. Obrigações fiscais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
PIS a recolher	145	399.415
COFINS a recolher	670	1.868.878
IRPJ a recolher	-	903.038
IPTU a pagar	2.554.833	-
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	6.346.582	-
Transação PGFN (i)	1.223.716	-
Outras obrigações fiscais	<u>4.734</u>	<u>315</u>
	<u>10.130.680</u>	<u>3.171.646</u>
Circulante	2.560.382	3.171.646
Não circulante	7.570.298	-

- (i) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itaguarema Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itaguarema Imobiliária – Em Recuperação Judicial** os montantes envolvidos montaram a R\$2.794.517 e R\$1.730.899, respectivamente.



.15.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026.

Os recursos para os referidos pagamentos foram obtidos por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A operação envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do **Grupo João Santos**.

12. Passivos em recuperação judicial

	<u>2024 e 2023</u>
Fornecedores	243.588
Instituições financeiras	<u>4.823.604</u>
	<u><u>5.067.192</u></u>

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).

13. Provisão para contingências

(a) *Perdas prováveis, provisionadas no balanço*

A Empresa é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Empresa estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	<u>2024</u>
Cível	54.103
Tributária	<u>1.890.943</u>
	<u><u>1.945.046</u></u>



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$241.567.

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Empresa efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Empresa é de R\$2.717.417, dividido em 2.717.417 quotas, no valor de R\$1 cada uma, distribuído da seguinte forma:

	2024 e 2023	
	Número de quotas	Valor (R\$)
AGRIMEX - Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	2.572.465	2.572.465
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	72.465	72.465
Itapicuru Agro Industrial S/A	72.465	72.465
João Pereira dos Santos (Espólio)	14	14
Nassau Administração e Participações Ltda.	3	3
Sócios pessoa física	5	5
	<u>2.717.417</u>	<u>2.717.417</u>



.17.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Destinação do lucro do exercício

Os lucros ou prejuízos do exercício deverão ser partilhados entre os sócios, na proporção das quotas do capital.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(10.635.562)	-
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	<u>-</u>	<u>1.965.799</u>
	<u>(10.635.562)</u>	<u>1.965.799</u>

15. Receita operacional líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta		
Aluguéis	105.744	105.744
Deduções		
Tributos sobre vendas	<u>(7.313)</u>	<u>(3.860)</u>
	<u>98.431</u>	<u>101.884</u>

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Impostos e taxas	(2.165)	(67.700)
Publicações	(6.364)	(396)
Provisão para contingências	(1.945.046)	-
Outras despesas	<u>(3.607)</u>	<u>(2.572)</u>
	<u>(1.957.182)</u>	<u>(70.668)</u>



.18.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

17. Resultado financeiro

	<u>2024</u>
Receitas financeiras	
Descontos obtidos sobre tributos (i)	<u>2.794.517</u>
	2.794.517
Despesas financeiras	
Juros e multas sobre impostos e contribuições	<u>(163.342)</u>
	(163.342)
	<u><u>2.631.175</u></u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 11(i).

18. Partes relacionadas

	<u>2024 e 2023</u>
Ativo circulante	
<u>Outras contas a receber</u>	
Acionistas	<u>53.199</u>



ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
Mútuos (*)				
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	10.643.155	10.643.155	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	204.023.782	203.383.314	27.191	1.083
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	3.784.652	3.784.652	-	-
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	40.921	89.084.127	89.125.048
Companhia Agro Industrial de Goiana	130.338.990	129.293.728	-	-
Itabira Agro Industrial S/A	18.785.924	18.812.639	-	26.715
Itagarana S/A	-	-	21.148.427	21.205.889
Itaguassu Agro Industrial S/A	22.952.395	22.952.395	-	-
Itaguatins S/A – Agropecuária	1.861.352	1.861.352	-	-
Itaipava S/A	1.523.266	1.897.621	8.870	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	-	-	39.457.243	39.227.733
Itajubara S/A Açúcar e Álcool	4.962.956	5.937.690	-	-
Itamaracá S/A	-	-	2.051.451	2.051.451
Itapessoca Agro Industrial S/A	29.816.049	30.613.412	-	-
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	36.755.970	28.847.906
Itapicuru Agro Industrial S/A	8.812	-	9.262.498	8.065.127
Itapissuma S/A	-	-	75.902.725	75.902.725
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	-	-	10.654.268	10.616.090
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	-	-	106.090.738	105.965.038
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	-	-	16.292.710	16.293.703
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	34.914.904	34.864.299
Mamoaba Agro Pastoral S/A	14.201.686	14.276.686	-	-
Nassau Corretora de Seguros Ltda.	3.621.113	3.606.924	-	-
Versal Gráfica e Editora S/A	5.086.234	5.086.234	-	-
Outros	3.213.000	3.432.066	2.679.330	2.628.553
	<u>454.823.366</u>	<u>455.622.789</u>	<u>444.330.452</u>	<u>434.821.360</u>

(*) Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações.

19. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.



.20.

ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

20. Evento subsequente

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Em 7 de fevereiro de 2025 foi homologado o plano de recuperação judicial do **Grupo João Santos**, conforme citado na Nota Explicativa nº 1(b).

Até abril de 2025, o **Grupo João Santos** liquidou os montantes de R\$12.886.889 e R\$3.357.572, referentes à classe trabalhista (1.734 credores) e classes III e IV, respectivamente.

* * *

